



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

SLD 32/2023 Dep. Lêda Borges "Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r" Emenda SM 6 - Considerar

TIPO DA EMENDA

Modificativa

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r

TEXTO PROPOSTO

Dê-se à alínea r do inciso I do § 1º do art. 153 do PLN 4/2023 a seguinte redação:

“r) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando, no mínimo, a Agenda Transversal e Multissetorial da Mulher, Igualdade Racial e a da Primeira Infância, bem como os critérios de apropriação, a base normativa e a memória de cálculo que permitam a reprodução e atualização das informações por terceiros, com segmentação das programações orçamentárias expressamente voltadas ao público-alvo em caráter exclusivo, das que tenham o como parte do público-alvo declarado e das que não tenham as mulheres como público-alvo exclusivo ou parcial, mas que tenham impacto positivo ou negativo relevante sobre a desigualdade de gênero, com notas explicativas dos tipos e pesos do impacto;”

JUSTIFICATIVA

Uma das principais fragilidades da arquitetura de informação orçamentária atual reside na generalidade dos descritores das ações e seus atributos, que impedem a identificação clara dos objetos dos gastos, dos segmentos beneficiados e da vinculação das metas a resultados esperados em termos de indicadores sociais. O desenvolvimento de novos marcadores que permitam a identificação dos objetivos das ações de governo e seus efeitos sobre o desenvolvimento social é uma necessidade para todas as áreas de atuação de governo, especialmente em relação às ações para os segmentos mais vulneráveis de gênero, raça, etnia e outras perspectivas transversais prioritárias. A presente emenda visa não apenas promover melhor identificação e correção das distorções alocativas em relação às populações mais vulneráveis, como oportunizar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas escaláveis para dar maior transparência a todos os setores de políticas públicas.